



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025.2017 – SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS E COLCHÕES ARTICULADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

Aos seis (06) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), às quatorze horas (14h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE juntamente com a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros: **Anderson Augusto da Silva Rocha** – Pregoeiro, **Grazielle Sousa Braga** e **Jardenyo de Paula Herculano** – Equipe de Apoio, em sua sala localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025.2017 – SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes empresas: **1. ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. – ME** inscrita no CNPJ Nº. **14.015.581/0001-40**, representada pelo Sr. Rodrigo Fiuza Goulart inscrito no CPF Nº. 012.488.343-56; **2. QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** inscrita no CNPJ Nº. **41.654.740/0001-29**, representada pelo Sr. Anderson de Sousa Vieira inscrito no CPF Nº. 025.083.633-59. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O Pregoeiro colocou os documentos credenciatórios à disposição dos presentes para que fossem rubricados pelos licitantes interessados. O Pregoeiro registra que as empresas participantes apresentaram documentação comprobatória, sendo declaradas ME/EPP, podendo as mesmas participarem do certame exclusivo para ME/EPP e desfrutar dos benefícios legais fornecidos pela Lei Complementar Nº. 123/06. Após a verificação dos documentos de credenciamento apresentados, o Pregoeiro declara CREDENCIADAS as empresas participantes. Em seguida foram abertos os envelopes “Nº. 01” contendo as propostas de preços, as quais foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe e apoio e licitantes interessados. Após a análise das propostas de



preços apresentadas o Pregoeiro declara CLASSIFICADAS as propostas de preços apresentadas. Posteriormente o Pregoeiro iniciou a fase de lances entre as licitantes classificadas e obteve o seguinte resultado: **ITEM 01 – R\$ 7.000,00 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, conforme mapa de lances anexado aos autos. O Pregoeiro procede à abertura do envelope “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a empresa supramencionada. **ITEM 02 – R\$ 4.152,00 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** conforme mapa de lances anexado aos autos. Tendo em vista que os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar já haviam analisado e julgados, o Pregoeiro declara HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a empresa supramencionada. **ITEM 03 – R\$ 3.150,00 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** conforme mapa de lances anexado aos autos. Tendo em vista que os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar já haviam analisado e julgados, o Pregoeiro declara HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a empresa supramencionada. **ITEM 04 – R\$ 15.650,00 – ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. – ME** conforme mapa de lances anexado aos autos. O Pregoeiro procede à abertura do envelope “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a empresa supramencionada. Indagado aos licitantes presentes sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmo o expresse desinteresse. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes interessados em sua assinatura.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	Anderson Augusto da Silva Rocha	Anderson A. da S. Rocha
Equipe de	Grazielle Sousa Braga	Grazielle Sousa Braga

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura de Paraipaba

Apoio	Jardenyo de Paula Herculano	<i>Jardenyo de Paula Herculano</i>
-------	-----------------------------	------------------------------------

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME / CNPJ N°. 14.015.581/0001-40 Rodrigo Fiuza Goulart / CPF N°. 012.488.343-56	<i>Rodrigo Fiuza Goulart</i>
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI / CNPJ N°. 41.654.740/0001-29 Anderson de Sousa Vieira / CPF N°. 025.083.633-59	<i>Anderson Vieira</i>



ASB